



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI Nº. 894/2015,**

**DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

*Denomina Rua que indica e adota  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de JOÃO ALVES BEZERRA (Coco Seco), a rua que fica paralela à rua Francisco Idelfonso Lima e perpendicular à rua Raimundo Pereira dos Santos, Bairro Baixio do Exu, Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 06 de março de 2015.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal